



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes  
Barra de São Francisco – ES*

**LEI Nº 1.467, de 27 de novembro de 2023.**

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica denominada a Avenida Castelo Branco, localizada no Centro da Cidade de Barra de São Francisco, como sendo Avenida Prefeito José Merçon Vieira.

Parágrafo único: O Município providenciará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a substituição das placas indicativas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário na forma do § 1º, art. 2º do Decreto nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 27 de novembro de 2023.

**ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal